



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

**ATA N.º 1/2025**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.**

**Data: 08/01/2025.**

**Iniciada às 10,00 horas e encerrada às 12,00 horas.**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

**1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE**

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS
- 1.3. TOMADA DE POSSE DA PROVIDORA DOS ANIMAIS

**2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**

**ORDEM DO DIA**

**I. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

1. ATAS DAS REUNIÕES
2. CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MÉRITO DESPORTIVO - ÉPOCA 2023/2024
3. FUNDO DE MANEIO
4. CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO DA CPCJ DE MOURÃO NOS TERMOS DA LEI N.º 147/99, DE 01 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 142/2015, DE 8 DE SETEMBRO
5. REVISÃO ANUAL DO TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS
6. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA LUZ
7. PEDIDOS DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE
8. PEDIDO DE APOIO

**II. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** João Filipe Cardoso Fernandes Fortes



**Vice-Presidente** Maria Luisa Poupinha Ralo

**Vereadores:** Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara  
Manuel Francisco Godinho Carrilho  
Ana Filipa Ramalho Bibiu Farias

A reunião foi presidida pelo Sr. João Filipe Cardoso Fernandes Fortes, Presidente da Câmara Municipal, e secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativo-Financeira e de Desenvolvimento Económico.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

##### **1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE**

###### **1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 5, referente ao dia 7 de janeiro de 2025, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 979.656,23 (novecentos e setenta e nove mil seiscentos e cinquenta e seis euros e vinte e três cêntimos), as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 958.957,64 (novecentos e cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 20.698,59 (vinte mil seiscentos e noventa e oito euros e cinquenta e nove cêntimos). **Tomado conhecimento.**

###### **1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS**

➤ Deu conhecimento dos seguintes Despachos:

- N.º INT\_MOURAO/2024/2554, de 30-12-2024, que aprova a 61.ª Modificação Orçamental para o ano de 2024, que compreende a 56.ª Modificação Permutativa ao Orçamento da Despesa e a 34.ª Modificação Permutativa ao Plano de Atividades Municipais;
- N.º INT\_MOURAO/2025/28, de 07-01-2025, que aprova a 1.ª Modificação Orçamental para o ano de 2025, que compreende a 1.ª Modificação Permutativa ao Orçamento da Despesa e a 1.ª Modificação Permutativa ao Plano de Atividades Municipais;

- No dia 4 do corrente mês esteve presente nas comemorações do aniversário da Sociedade Recreativa Luzense e aproveitou para ver o desenrolar da colocação de uma estrutura amovível na cobertura da sua sede que o Município está a apoiar através de um contrato-programa;
- Na segunda-feira última decorreu o Cante às Janeiras pelo Grupo Coral Feminino Granjarte;
- Ontem esteve presente na habitual reunião do Conselho Diretivo da ANMP que teve lugar em Vila Real;
- Prevê-se que seja ainda hoje entregue pelo Município a viatura ligeira ao Mourão Futsal Clube através da celebração de um contrato de comodato;
- Amanhã deslocar-se-á a Lisboa juntamente com o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Moura, Álvaro Azedo, para uma reunião com o Ministro das Infraestruturas, sobre a situação da Ponte do Alcarrache;
- Na próxima sexta-feira reunirá com o Comando Territorial de Évora da GNR para tratar do processo de licenciamento da videovigilância;

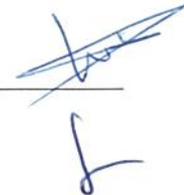
### 1.3. TOMADA DE POSSE DA PROVIDORA DOS ANIMAIS

Na sequência da deliberação tomada na reunião de 20 de dezembro de 2024, conjugada com o disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento do Provedor Municipal dos Animais de Mourão, foi presente a Sr.ª **Maria Leminhos**, que leu e assinou a aceitação da sua designação como Provedora Municipal dos Animais de Mourão.

## 2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. O Sr. Vereador Manuel Carrilho perguntou se a situação do abastecimento de água se mantém ou melhorou após a reparação da rutura, tendo a Sr.ª Vice-Presidente informado que melhorou significativamente, e que a reunião que referiu na anterior reunião do Executivo decorreu com sucesso, sendo na realidade o recurso ao abastecimento de água através da rede do perímetro de rega uma opção válida e aceite pelas diversas entidades.

2.2. A Sr.ª Vereadora Maria Clara Safara perguntou se a tão falada alteração da lei dos solos terá algum impacto a nível municipal, tendo o Sr. Presidente referido que embora a lei ainda não esteja em vigor, julga que esta alteração vem na sequência das aspirações e reivindicações dos municípios e que a mesma consubstancia essencialmente a hipótese de haver uma espécie de alteração simplificada do PDM, com a atribuição de competências à Assembleia Municipal para a aprovação de alterações ao uso dos solos para, especialmente, habitação a custos controlados.



## ORDEM DO DIA

### **I – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

#### **1. ATAS DAS REUNIÕES**

A ata da reunião de 20 de dezembro de 2024 foi aprovada, **por unanimidade**, com dispensa da sua leitura em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

#### **2. CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MÉRITO DESPORTIVO – ÉPOCA 2023/2024**

Pelo Sr. Presidente foi posta à discussão a análise da proposta de atribuição das Bolsas em epígrafe, constante da Informação da Unidade de Sustentabilidade Social, Cultura, Educação, Saúde e Desporto, deste Município, n.º INT\_MOURAO/2024/2511, de 17-12-2024, do seguinte teor:

*"Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, dando cumprimento ao despacho do Senhor Presidente da Câmara, cumpre o júri prestar a seguinte informação:*

1. *Na sequência do aviso publicado pelo executivo a 14 de outubro de 2024 referente ao Concurso para Atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo, concorreram 3 candidatos, Afonso Canhoto Quintas; Duarte Alexandre Sardinha Caeiro; Mariana dos Anjos Pereira Pina.*

2. *Todas as candidaturas foram rececionadas até ao dia 15 de novembro de 2024 conforme o aviso publicado;*

3. *Todos os candidatos entregaram os documentos requeridos no regulamento que rege o concurso dentro do prazo estabelecido.*

4. *No decorrer da análise das três candidaturas, verificou-se que duas das mesmas não continham a informação pretendida em conformidade com o artigo 8º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo:*

4.1 *Os candidatos Afonso Quintas e a Mariana Pina, entregaram as declarações dos clubes que representaram na época 2024/2025 e deveriam ter apresentado as declarações mencionando a época 2023/2024, visto ser esta a época desportiva que será analisada, assim foi solicitada a entrega das declarações dos clubes com menção à época 2023/2024.*

4.2 *Constatámos ainda que, o currículo do candidato Afonso Quintas, não apresentava o desempenho do atleta durante a época em análise, posto isto foi também solicitado ao candidato a retificação do currículo. A candidata Maria Pina apresentou o seu currículo de atleta elaborado em manuscrito e o júri do concurso, decidiu solicitar à candidata o currículo em formato digital.*

5 *Após rececionados todos dos documentos, concluiu-se que os candidatos são atletas amadores residentes no Concelho e estão inscritos em Associações Desportivas e que, na época 2023/2024, apresentaram os melhores resultados e participações nas provas/competições abaixo indicadas:*



- O candidato Afonso Canhoto Quintas, na época 2023/2024, representou o Internacional Sport Clube, cujo próprio club destacou no atleta um perfil exemplar, dentro e fora do contexto competitivo e frisa que na presente época, o mesmo acrescentou ao palmarés desportivo os seguintes títulos e marcos: Vencedor do Campeonato Distrital de Juvenis Masculinos; Finalista vencido da Taça Distrital de Juvenis Masculinos; Finalista vencido da Supertaça Distrital de Juvenis Masculinos; Vencedor do Campeonato Distrital de Juniores Masculinos; Participação na I a Fase da Taça Nacional de Juvenis Masculinos; Participação na I a Fase e consequente passagem à 2a Fase da Taça Nacional de Juniores Masculinos
- O candidato Duarte Alexandre Sardinha Caeiro nas participou em 12 competições com as seguintes classificações: Trail Abrantes 100 - 50km - 1º geral, 1º escalão sénior; Trail das Migas 25 km - 1º geral, 1º escalão sénior; Estrela Grande Trail 26 km - 4º geral, 1º escalão sénior; 7º Trail Costa Vicentina 57 km - 4º geral, 2º escalão sénior; Trail Encostas de Xira 17km - 5º geral, 2º escalão sénior; STE - Caravela Seguros Sintra Trail X'treme 31km - 5º geral, 2º escalão sénior; Trilho dos Dinossauros 20 km - 7º geral, 2º escalão sénior; Trail Running Almourol à vista 30 km - 7º geral, 3º escalão sénior; Oh Meu Deus Trail Serra da Estrela 57 km - 9º geral, 4º escalão sénior; The IV Amazing Espite Trail 31km - 10º geral, 3º escalão sénior; Sharish Monsaraz Natur Trail 30 km - 12º geral, 3º escalão sénior; Trilhos dos Reis/Delta Cafés 31km - 15º geral, 4º escalão sénior.
- A candidata Mariana dos Anjos Pereira Pina na época 2023/2024, foi atleta do Lusitano Ginásio Clube de Évora e participou na Taça Nacional sub 15, no Campeonato distrital de Évora sub 17, no Campeonato Nacional sub 19 e na Taça Nacional sub 19, fez 19 jogos e marcou 16 golos. Representou a Associação de Futebol de Évora onde participou no Torneio inter-associações de Futsal sub 17 em Vila Real, onde marcou 6 golos e no Torneio inter-associações fase final futebol 11, sub 16 em Fátima - Santarém, onde marcou 1 golo.

Atendendo que todos os candidatos reúnem os critérios necessários para a atribuição da bolsa de Mérito Desportivo, coloca-se à consideração superior a decisão sobre a sua admissão final.

*É quanto cumpre informar, à vossa consideração superior,*

*Unidade de Sustentabilidade Social, Cultura, Educação, Saúde e Desporto*

*Ana Dias*

*(Chefe da USCED)*

*Paulo Leitão*

*(Técnico Superior)*

*Vasco Barros*

*(Técnico Superior)"*

Depois de apreciada a Informação acabada de transcrever, o Executivo deliberou aprovar a lista de admissão final dos candidatos e a atribuição das Bolsas nos termos propostos.

Deliberação tomada **por unanimidade.**



### 3. FUNDO DE MANEIO

O Sr. Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta do seguinte teor:

"Considerando:

*O objetivo único de fazer face a despesas urgentes e inadiáveis, proponho ao Executivo Municipal, que ao abrigo do disposto do número um do artigo cinquenta e quatro da Norma de Controlo Interno aprovada por deliberação de vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e quatro, seja autorizado a constituição de um Fundo de Maneio, nas seguintes condições:*

- a) *Responsável pelo Fundo: Vitor Manuel Leal Vidigal, Coordenador Técnico da subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento Geral, Arquivo e atendimento ao Cidadão, da Divisão Administrativo-Financeira e de Desenvolvimento Económico;*
- b) *Dotação Orçamental Anual: cinco mil e quinhentos euros;*
- c) *Rubricas disponíveis para assunção da despesa:*

<b>Classificação Económica</b>	<b>Montante (€)</b>
02/02.01.02.02 - Gasóleo	200,00
02/02.01.06 - Alimentação Géneros para confeccionar	200,00
02/02.01.08 - Material de Escritório	200,00
02/02.01.12 - Material de Transporte Peças	200,00
02/02.01.14 - Outros Materiais Peças	300,00
02/02.01.21 - Aquisição de Bens Outros	1500,00
02/02.02.09 - Comunicações	100,00
02/02.02.13 - Deslocações e Estadas	400,00
02/02.02.25 - Outras Aquisições de Serviços	2.200,00
02/06.02.03.05 - Outras Despesas Correntes	200,00

- d) *Data para reposição do Fundo: trinta e um de dezembro de 2025*

*Paços do Município de Mourão, 03 de janeiro de 2025.*

*O Presidente da Câmara Municipal,  
Dr. João Filipe Cardoso Fernandes Fortes"*

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade.**



#### 4. CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO DA CPCJ DE MOURÃO NOS TERMOS DA LEI N.º 147/99, DE 01 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 142/2015, DE 8 DE SETEMBRO

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta que seguidamente se transcreve:

"Considerando que:

1. A Lei n.º 147/99, de 01 de setembro - LEI DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO – alterada pela Lei 142/2015, de 8 de setembro, define que os Municípios asseguram, entre outros, apoio financeiro às comissões de protecção.

Veja-se o texto do artigo 14.º da supracitada Lei

"Artigo 14.º

Apoio ao funcionamento

1 - O apoio ao funcionamento das comissões de protecção, designadamente, nas vertentes logísticas, financeira e administrativa, é assegurado pelo município, podendo, para o efeito, ser celebrados protocolos de cooperação com os serviços e organismos do Estado representados na Comissão Nacional.

2 - O apoio logístico abrange os meios, equipamentos e recursos necessários ao bom funcionamento das comissões de protecção, designadamente, instalações, informática, comunicação e transportes, de acordo com os termos de referência a definir pela Comissão Nacional.

3 - O apoio financeiro consiste na disponibilização:

a) De um fundo de maneiio, destinado a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação das comissões de protecção junto das crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto, de acordo com os termos de referência a definir pela Comissão Nacional;

b) De verba para contratação de seguro que cubra os riscos que possam ocorrer no âmbito do exercício das funções dos comissários previstos nas alíneas h), i), j), l) e m) do n.º 1 do artigo 17.º

4 - O apoio administrativo consiste na cedência de funcionário administrativo, de acordo com os termos de referência a definir pela Comissão Nacional.

5 - Excepcionalmente, precedendo parecer favorável da Comissão Nacional, os municípios podem protocolar com outros serviços representados nas comissões de protecção que lhes proporcionem melhores condições de apoio logístico.

6 - Os critérios de atribuição do apoio ao funcionamento das comissões de protecção devem ser fixados tendo em consideração a população residente com idade inferior a 18 anos, o volume processual da comissão e a adequada estabilidade da intervenção protetiva, nos termos a definir pela Comissão Nacional."

2. Uma das componentes do apoio financeiro é a criação de um fundo de maneiio, destinado a suportar as despesas referidas na alínea a) do n.º 3 do artigo supracitado.
3. A CPCJ de Mourão tem necessidade de fazer face a despesas nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo supra indicado as quais só por si, e pela sua previsão legal justificam a constituição de um Fundo de Maneio destinado a esta Comissão.

Assim, e por todo o exposto, tenho a honra de propor o seguinte:

1. Que o órgão executivo delibere aprovar a constituição do Fundo de Maneio para o ano de 2025, destinado à CPCJ de Mourão, nos termos do normativo legal supracitado, no valor global de €624,00 distribuído pelas seguintes rubricas:

Classificação Económica	Montante (€)
-------------------------	--------------



<u>02.01.06 - Alimentação gêneros para confeccionar</u>	<u>100,00</u>
<u>02.01.10 - Produtos vendidos nas farmácias</u>	<u>150,00</u>
<u>02.01.21 - Outros Bens</u>	<u>150,00</u>
<u>02.02.10 - Aquisição de serviços/Transportes</u>	<u>50,00</u>
<u>02.02.25 - Outros Serviços</u>	<u>100,00</u>
<u>06.02.03.05 - Outras Despesas</u>	<u>74,00</u>

2. Que o Dr. Rafael Antunes, na qualidade de Presidente da CPCJ de Mourão, seja responsável pelo Fundo de Maneio.

Paços do Município de Mourão, 03 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. João Filipe Cardoso Fernandes Fortes"

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

#### 5. REVISÃO ANUAL DO TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

O Sr. Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta de Revisão Anual dos Tarifários de Serviços Municipais de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais, a qual dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (**anexo número um**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Apreciada a mencionada proposta e não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade**, tendo os Srs. Vereadores Maria Clara Safara e Manuel Carrilho declarado que votaram favoravelmente por uma questão de coerência, sabendo que esta situação já é conhecida e que se arrasta há muitos anos, sendo sensato que o Município atualize os tarifários dentro dos mínimos exigíveis, fundamentando junto da ERSAR não ser viável a atualização nos termos recomendados por aquela entidade reguladora.

#### 6. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA LUZ

Foi lido o email da Sr.<sup>a</sup> Isabel Cristina Caeiro Farias, de 24 de dezembro último, em que solicita a cedência do Pavilhão Polidesportivo da Luz, para a realização de festa de aniversário no dia 1 de março de 2025.



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

Após troca de impressões, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, deferir a referida pretensão.

## 7. PEDIDOS DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE

7.1. Para efeitos de ratificação o Sr. Presidente colocou à discussão a análise dos Despachos de deferimento dos seguintes pedidos de cedência de transporte:

- Do Mourão Futsal Clube, para uma deslocação a Évora, no dia 4 do corrente mês, para disputar um jogo da 11.<sup>a</sup> Jornada do Campeonato de Iniciados Futsal;
- Da Sr.<sup>a</sup> Iveta da Conceição Carrilho Guerra Piedade Frasco, para uma deslocação do Grupo de Cantares Feminino – Granjarte a Taliga - Espanha, no dia 28 de dezembro último;
- Da Sr.<sup>a</sup> Iveta da Conceição Carrilho Guerra Piedade Frasco, para uma deslocação do Grupo de Cantares Feminino – Granjarte a Safara, no dia 5 do corrente mês, para Cante ao Menino;
- Da Sr.<sup>a</sup> Iveta da Conceição Carrilho Guerra Piedade Frasco, para deslocação do Grupo de Cantares Feminino – Granjarte às freguesias do concelho, no dia 6 do corrente mês, para Cantar as Janeiras.

Apreciados os mencionados Despachos e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, ratificar os mesmos.

7.2. O Sr. Presidente colocou à discussão a análise dos seguintes pedidos de cedência de transporte:

- Do Grupo Desportivo 1.<sup>o</sup> de Março, para uma deslocação a Estremoz, no dia 23 do corrente mês, para participar num jogo da 3.<sup>a</sup> Jornada da Série B da 2.<sup>a</sup> fase do Campeonato Regional de Sub-17, no dia 23 do corrente mês;
- Do Mourão Futsal Clube, para uma deslocação a Montemor, para disputar a 8.<sup>a</sup> Jornada do Joga à Bola Benjamins Futsal, no dia 11 do corrente mês;
- Do Mourão Futsal Clube, para uma deslocação a Montemor, no dia 12 do corrente mês, para disputar a 8.<sup>a</sup> Jornada do Campeonato Distrital Juniores Futsal;
- Do Mourão Futsal Clube, para uma deslocação a Évora, no dia 19 do corrente mês, para disputar a 9.<sup>a</sup> Jornada do Campeonato Distrital Infantis Futsal;
- Do Mourão Futsal Clube, para uma deslocação a Évora, no dia 8 do próximo mês de fevereiro, para disputar a 15.<sup>a</sup> Jornada do Campeonato Iniciados Futsal;
- Do Mourão Futsal Clube, para uma deslocação a Évora, no dia 8 do próximo mês de fevereiro, para disputar a 11.<sup>a</sup> Jornada do Campeonato Infantis Futsal;
- Do Mourão Futsal Clube, para uma deslocação a Évora, no dia 9 do próximo mês de fevereiro, para disputar a 11.<sup>a</sup> Jornada do Campeonato Juniores Futsal;

- Do Mourão Futsal Clube, para uma deslocação a Évora, no dia 9 do próximo mês de fevereiro, para disputar a 11.ª Jornada do Joga à Bola Benjamins Futsal;
- Do Mourão Futsal Clube, para uma deslocação a Évora, no dia 22 do próximo mês de fevereiro, para disputar a 17.ª Jornada do Campeonato Iniciados Futsal;
- Do Mourão Futsal Clube, para uma deslocação a Cuba, no dia 23 do próximo mês de fevereiro, para disputar a 13.ª Jornada do Campeonato Juniores Futsal;
- Do Mourão Futsal Clube, para uma deslocação a Évora, no dia 1 de março de 2025, para disputar a 14.ª Jornada do Campeonato Infantis Futsal;
- Do Mourão Futsal Clube, para uma deslocação a Montemor, no dia 22 de março de 2025, para disputar a 16.ª Jornada do Joga à Bola Benjamins Futsal.

Após troca de impressões, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, deferir as referidas pretensões

#### 8. PEDIDO DE APOIO

Para efeitos de ratificação o Sr. Presidente colocou à discussão a análise do Despacho de deferimento do pedido de empréstimo de um gerador de energia à Comissão de Festas da Granja, para a realização de um evento, no dia 31 de dezembro último.

Apreciado o mencionado Despacho e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, ratificar o mesmo.

## II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havia público presente.

Esgotados os pontos da “**Ordem do Dia**”, nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.ºs 2 e 4 do artigo 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Sr. Presidente propôs ao Executivo que este deliberasse no sentido de a ata da reunião ser aprovada em minuta, para surtir efeitos executórios imediatos, tendo tal proposta merecido total aprovação, **por unanimidade**.

Ato contínuo, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por um período máximo de 10 (dez) minutos para que a ata fosse elaborada e sujeita a deliberação do Executivo.

Recomeçando os trabalhos o Sr. Presidente determinou que fosse lida a minuta da ata, colocando-a de seguida à votação do Executivo, a qual mereceu total aprovação, **por unanimidade**.



E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 12,00 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 20 de janeiro de 2025, e vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,